

PORTARIA N° 351/CBMSC/2018, de 10 de outubro de 2018.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **CAINÃ BICKEL BRATZ**, matrícula **691835-2**, Soldado 3ª Classe NQ Bombeiro Militar, a contar de **02 de outubro de 2018**.
Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC